

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

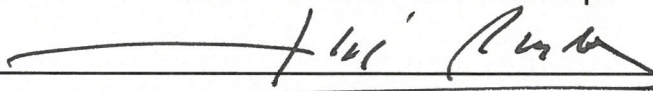
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público
que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **autorizou a interdição de estacionamento e de trânsito, na Rua da Ponte e na Rua Banda Seca, em Jorjais de Perafita, freguesia de Vila Verde, no período compreendido entre as 16:00h do dia 22 de agosto e as 03:00h do dia 24 de agosto de 2026, existindo alternativa de trânsito pela Rua da Alegria, devido à realização de uma festa popular.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 18 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes